



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

ACTA N.º 4/2009

No dia trinta de Junho do ano dois mil e nove, pelas 10,20 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta:

- 1.1. - 30.06.2008
- 1.2. - 30.09.2008
- 1.3. - 17.11.2008
- 1.4. - 24.12.2008

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. Endividamento Municipal

- . Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- Financiamento de Centros Escolares

Ponto 3. Ampliação da Pedreira n.º 2986, Denominada Serra do Carvalhal

- . Pedido de Adaptação – Parecer

- 3.1. Reconhecimento do Interesse Público Municipal
- 3.2. Alteração do PDM

Ponto 4. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Vítor José Pereira das Neves Morais Trindade, Dr.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.;
- António da Silva Letra;
- José Rodrigues Nunes;
- Filipe Alberto Freire Nogueira Rosa;
- Rosa Alexandra de Sousa Colaço, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António dos Santos Monteiro Batista, em representação do Eng.º Carlos Alberto Rodrigues Góis;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- António Abreu Gaspar;
- António Augusto Ferreira, em representação do Senhor António Nunes Costa;

Não apresentou justificação:

- Fernando Cordeiro Contente Ferraz, Dr.;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Adelino Gomes Henriques, Prof.;
- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- António Simões de Almeida;
- António Campos Ramos;
- Maria Lucília Almeida Galvão;
- Ramiro Lucas Valente;
- Joaquim Góis Duarte Estrela;
- Virgílio Santos Silva
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;

Apresentou justificação:

- José Rosário Martins;

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Da LISTA INDEPENDENTE “SEMPRE POR SAMUEL” verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:

- José Ribeiro Catarino;

Da BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Manuel José de Almeida Lopes, Eng.º;

Apresentou justificação:

- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;

Estiveram presentes nesta Sessão trinta membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIACÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1. - 30.06.2008

Foi deliberado, por maioria, com 2 (duas) abstenções da Bancada do PSD, aprovar a presente proposta de acta. -----

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

1.2. - 30.09.2008

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

1.3. - 17.11.2008

Foi deliberado, por maioria, com 4 (quatro) abstenções, 3 (três) da Bancada do PSD e 1 (uma) da Bancada da CDU, aprovar a presente proposta de acta. -----

1.4. - 24.12.2008

**Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da Ordem de Trabalhos. -----
-----**

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que não existia expediente de grande relevo que justificasse informação.

Período da Ordem do Dia

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A
ACTIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 25 DE ABRIL E

26 DE JUNHO DE 2009

1. Situação financeira da Autarquia em 26 de Junho de 2009 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

ANEXO 1

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA EM 26.06.09

BANCA	9.036.391,99 EUROS
A OUTROS CREDITORES	2.425.944,03 EUROS
TOTAL	11.462.336,02 EUROS

ANEXO 2

EDUCAÇÃO

- * CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
 - . Obra em Curso
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA
 - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- * AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ÁREAS DE RECREIO
 - . Colocação de Novos Pavimentos em Borracha, em Parques Infantis de Jardins de Infância
 - Vinha da Rainha
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
- * CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
 - . Obra em Curso
- * CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

- . Aquisição de Telas de Ensombramento
 - Aplicação Concluída
- . Obras de Reabilitação e Requalificação
 - Obra em Curso
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB
 - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- * TRANSPORTES ESCOLARES
 - . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino
- * SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
 - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância
 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
 - . Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB
- * BIBLIOTECAS ESCOLARES
 - . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
 - . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
 - Processo em Curso
 - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)
- * PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*
 - . Apresentação nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB de conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal// Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura
- * PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS
 - Agrupamento de Escolas de Soure – Núcleo de Escalada
 - . Deslocação a Áustria
 - Instituto Pedro Hispano
 - . Visita de Estudo a França
- * PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
 - Contrato/Programa – Ano Lectivo 2008/2009
 - Funcionamento Regular das Actividades em todas as Escolas do 1.º CEB do Concelho
- * Agrupamento de Escolas de Soure – Conselho Geral

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- Designação dos Representantes do Município

* Distribuição de Leite Escolar

* CARTA EDUCATIVA

. Monitorização

CULTURA

* BIBLIOTECA MUNICIPAL

. Conservação/Reparação do Edifício

- Infiltrações – Reparação

. Obra Iniciada, em Curso

- Caixilharias – Substituição

. Aplicação Iniciada, em Curso

. Aquisição de Fundos Bibliográficos

. Programa Integrado de Promoção da Leitura

- Hora do Conto/Ação Diária na Biblioteca Municipal – *Arte em Ponto de Contar*

. Participação das Crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e dos Alunos do 1.º CEB

- Montras de Livros

- Sábados na Biblioteca

. *Hora do Conto/Manta com Histórias*

. *Sessões de Histórias para Pais e Filhos*

. Funcionamento Regular de seis Postos Internet

* MUSEU MUNICIPAL

. Funcionamento Regular de cinco Postos Internet

* 25 DE ABRIL DE 1974 – PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XXXV ANIVERSÁRIO

. Concretização das Acções Programadas

* 12.ª SEMANA DO LIVRO E DA CULTURA

. Concretização das Acções Programadas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

* EXPOSIÇÕES

- . Uma Pincelada de Cor na Infância - Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Soure (Museu Municipal)
- . Baús de Sonhos - Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Soure (Biblioteca Municipal)
- . O Inglês no 1.º CEB - Agrupamento de Escolas de Soure (Biblioteca Municipal)
- . Energias - INTEP (Biblioteca Municipal)

* CONCERTOS MÚSICAIS

- . Grupos Culturais do Concelho de Soure no Pavilhão Centro de Portugal, Coimbra (Sede da Orquestra Clássica do Centro)

* APOIO AO INVESTIMENTO

- . 2009 - (1) e (2)
- . Subscrição de Protocolos
- . Transferências de Capital

* APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
 - Proposta // 2009
 - . Aprovação

* PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (EDUCAÇÃO/CULTURA)

- . Rancho Folclórico da Ribeira da Mata – Freg. de Figueiró do Campo
- . Fábrica da Igreja Paroquial da Freg. da Gesteira – “ da Gesteira
- . Rancho Folclórico do Cercal – “ “ “
- . Assoc. Cultural de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis – “ de Soure
- . Grupo de Folclore do Melriçal – “ “ “

* Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

* Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

* APOIO AO DESPORTO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
 - Proposta // 2009
 - . Aprovação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

* APOIO AO INVESTIMENTO

- . 2009 - (1)
- . Subscrição de Protocolos
- . Transferências de Capital

* EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

- . Apoio - 4.ª Prova do Campeonato Regional do Centro de Downhill
- Clube Tracção Total Aventuras de Soure

* XADREZ - Participação em Campeonatos Internacionais

- . Apoio a Deslocação

* Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

- . João Vasco Vicente - Campeão Nacional de Xadrez (Sub-14)

* PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (EDUCAÇÃO/DESPORTO)

- . Clube Tracção Total Aventuras de Soure – Freg. de Soure
- . Secção Columbófila da Casa do Povo de Soure – “ “ “

* Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias

ACÇÃO SOCIAL

* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

- Funcionamento // Balanço Maio 2004 /Maio 2009 // Três Níveis de Intervenção

- SOCIAL

- . Acompanhamento da Rede Social
- . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
- . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação
- . Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB
- . Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário

- APOIO À FAMÍLIA

- . Atendimento/Acompanhamento personalizado a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições
- . 415 (quatrocentas e quinze) situações sinalizadas de crianças/jovens,

18 - nos Jardins de Infância

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

142 - em Escolas do 1.º CEB

91 - no 2.º e 3.º CEB

164 - nas próprias Famílias

- . 334 (trezentas e trinta e quatro) crianças/jovens já foram alvo de atendimento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família

. Articulação Escola/Família

- . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

- . Acompanhamento regular de situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco) e dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) - Núcleo de Soure Participação no Projecto de Rastreio do Desenvolvimento (0 - 3 Anos), em articulação com o Centro de Saúde de Soure

- PEDAGÓGICO

- . Apoio directo aos Alunos em 7 (sete) Escolas do 1.º CEB

- 2008/2009 - Apoio à EB 1 de Gesteira – Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

* Habitação Social / Apoio ao Arrendamento

- . Aprovação de Proposta

* Gabinete de Inserção Profissional - GIP

- . Aprovação de Candidatura

* Apoio ao Investimento

- . Subscrição de Protocolos
- . Transferências de Capital

* Participação no Projecto PDIAS

- . Participação nas Reuniões

* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

- . Participação nas Reuniões

* NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção

- . Participação nas Reuniões

* Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família

- . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
- Transferências

* Aquisição de Terrenos

- . Alfarelos - Parcela Contígua ao novo Lar do Centro Social de Alfarelos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- * Alienação a Título Gratuito de uma Parcela de Terreno
 - . Santa Casa da Misericórdia

SAÚDE

- * CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL
 - . Candidatura ao Programa Mais Centro
 - Parecer
 - . Contrato – Programa
 - Aprovação/Ratificação

- * ECO-SAÚDE

- . Transporte de Utentes das Freguesias de:
 - Brunhós
 - Degracias
 - Pombalinho
 - Tapeus

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- * ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- . Prolongamentos e Requalificações da Rede
 - Diversos
- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
- . Conclusão/Entrada em Funcionamento de 2 novos P.T., em Figueiró do Campo

- * CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE

- . Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca
 - Concurso Público

- * CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

- . Rua Dr. Delfim Pinheiro, em Soure - Largo Adjacente
 - Obra Iniciada, em Curso

- * CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Matas – Freguesia de Soure

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- Obra em Curso
- . Paleão – Freguesia de Soure
 - Ajuste Directo e Adjudicação
- * CASAS MORTUÁRIAS – CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
 - . Participações // 2009
 - Das Freguesias (1)
 - Das Paróquias (1)

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- * PROLONGAMENTO DE COLECTORES
 - . Figueiró do Campo – Ligação da Zona do Rigueirinho
 - Ajuste Directo
 - . Figueiró do Campo – Ligação ao Casal do Facho
 - Obra Iniciada, em Curso
 - . Diversos, por Administração Directa
- * Manutenção e Conservação das Redes Existentes
- * Manutenção e Conservação das ETAR's Existentes
- * Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar's
- * Limpeza de Fossas
- * Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho
- * Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores
- * Aquisição e Colocação/Distribuição de 15 Novos Ecopontos
- * CEMITÉRIOS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
 - . Das Freguesias
 - Granja do Ulmeiro - Construção de Arrumos e Muro de Suporte
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
 - Vinha da Rainha
 - . Ajuste Directo

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

PROTECÇÃO CIVIL

- * ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
 - . Apoio ao Investimento
 - Transferências de Capital
- * Limpeza da Zona Adjacente aos Pontos de Água
- * Verificação dos Pontos de Água
- * EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.
 - . Apoio Regular - Transferências
 - . Normal Funcionamento
- * PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI
 - . Gabinete Técnico Florestal
 - Normal Funcionamento
 - Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização – a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril
 - Plano Operacional Municipal (POM)
 - . Actualização Anual (Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro, alínea j) do 1.º
- * Limpeza do Espaço Envolvente às Termas da Amieira
 - . Trabalhos em Curso

ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- * ADUTORA/DISTRIBUIDORA NA RIBEIRA DA MATA
 - . Substituição de Tubagem
 - Adjudicação
- * CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
 - . Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal - Tapeus e das Degracias
 - Obra em Curso
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Substituição de Tubagem nos Reservatórios das Degracias
 - Obra em Curso, por Administração Directa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- . Substituição de Tubagem e Electrobomba Submersível na Captação da Pouca Pena
 - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- * CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S
 - . Sistemas Público e Privado
 - Prestação do Serviço
- * Substituição de Contadores de Água
- * Manutenção e Limpeza de Reservatórios
- * Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
- * Execução de Ramais Domiciliários
- * Reparação de Roturas

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- * TURISMO
 - . SOURE – ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA // 2009
 - Aprovação de Programa
- * MERCADOS E FEIRAS
 - . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Reabilitação dos WC's do Mercado Antigo
 - . Obra Iniciada e Concluída
- * APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
 - . Investimentos Privados em Curso
 - Acompanhamento e Colaboração
 - . Estudos, Projectos, Levantamentos e Planos de Pormenor
 - Termalismo e Bem Estar // Amieira
 - . Ajuste Directo

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

* ALCATROAMENTOS

- . Caminho Rural da Cardeira
 - Candidatura ao Programa Agris - Sub-Acção 6.1 Caminhos Rurais
 - . Aprovação
 - Adjudicação
 - Obra Iniciada e Concluída

* CONSTRUÇÃO DA PONTE DE LIGAÇÃO DE FIGUEIRÓ DO CAMPO/CASAIS VELHOS

- . Nova Ponte sobre o Rio Ega em Figueiró do Campo
 - Obra em Curso
- . Beneficiação e Requalificação dos Acessos
 - Obra em Curso

* BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/ CONDEIXA-A-NOVA)

- . Concurso Público

* BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (C/ FIGUEIRA DA FOZ)

- . Concurso Público

* OUTROS ALCATROAMENTOS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Largo Adjacente à Rua Dr. Delfim Pinheiro, em Soure
- . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
 - Encosta do Sol, em Soure
 - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário
 - . Candidatura ao Programa Agris – Sub-Acção 6.1 Caminhos Rurais
 - Aprovação
 - . Adjudicação
 - . Obra Iniciada e Concluída
 - Caminho de Ligação do Casal de Almeida à Capela N.ª Senhora da Graça
 - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

- Zona Industrial de Queitide
- . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

* OUTRAS RECARGAS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
 - Rua Dr. Delfim Pinheiro em Alfarelos
 - . Adjudicação
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Brunhós
 - Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
 - Azenha e Belide
 - . Ajuste Directo
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos
 - . Ajuste Directo
 - Arruamentos na Pouca Pena
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
 - Arruamentos no Casal da Charneca
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
 - Casal dos Ferreiros/Limite do Concelho
 - . Obra Concluída
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vila Nova de Anços
 - Vila Nova de Anços
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Casal dos Baceiros e Porto Godinho
 - . Trabalhos a Mais
 - . Obra Concluída

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- . Reparação e Substituição de Pavimento na Rua Evaristo de Carvalho (Pai) na Vila de Soure
 - Ajuste Directo e Adjudicação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

* SINALIZAÇÃO DIVERSA

- . Bandas Sonoras - Redutores de Velocidade
 - Diversos na Freg. da Gesteira
 - . Execução Iniciada e Concluída, por Administração Directa
 - Diversos na Freg. de Samuel
 - . Execução Iniciada e Concluída, por Administração Directa
 - Diversos na Freg. de Soure
 - . Soure
 - Execução Concluída

* ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS

- . EN 348 - Execução de um Novo Troço, Km 21.1 a 23
 - Obra em Curso

* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

* Corte de Silvas em Diversos Locais

* Limpeza e Execução de Valetas

* Limpeza e Execução de Bermas

* Execução de Aquedutos Diversos

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

* JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - Construção de Muro de Suporte em Paleão – Freguesia de Soure
 - . Ajuste Directo
 - Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo da Pouca Pena – Freguesia de Soure
 - . Adjudicação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- . Início de Obra
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Intervenções Diversas
- . Manutenção de Parques Infantis
 - Intervenções Diversas
- * Limpeza e Protecção de Taludes do Ribeiro de Sicó, em Vila Nova de Anços
 - . Obra quase Concluída
- * PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (EDUCAÇÃO/DEFESA DO MEIO AMBIENTE)
 - . Assembleia de Compartes dos Baldios da Capelania de Alencarce de Cima – Freg. de Soure

OUTROS

- * Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social
- * Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais // 2008
- * Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas // 2008
- * Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2009
 - . Aprovação de Propostas de Alteração - 4.^a/4.^a - e - 5.^a/5.^a -
- * Endividamento Municipal
 - . Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo
 - Financiamento de Centros Escolares
- * Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
 - . Segundas Avaliações de Prédios Urbanos
 - Nomeação de Vogal
- * RECURSOS HUMANOS
 - . Subsídio de Férias // 2009
- * TERRAS DE SICÓ
 - . Projectos Aprovados

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

* CENTRO NÁUTICO/CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTEMOR-O-VELHO

. Declaração de Interesse Público Municipal

O Presidente da Câmara,
(João Gouveia, Dr.)
2009/06/26

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Nádia Gouveia: “relativamente à Situação Financeira da Autarquia quero congratular-me com a redução substancial da Dívida a Outros Credores que não a Banca, conseguida, muito em parte, devido à adesão do Município ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, o que permitiu, de certa forma, aliviar as dificuldades de tesouraria de algumas empresas. Há, de facto, um controlo evidente da dívida. Por exemplo, se compararmos com 31 de Dezembro de 2008, verificamos já uma redução de cerca de 1.550.000,00 euros na Dívida a Outros Credores.

Temos uma alteração da estrutura da Dívida que se justifica, quer do ponto de vista técnico, quer económico e que visa, claramente, que o Município de Soure continue, como sempre, de forma sustentada, a reduzir ainda mais os prazos médios de pagamento dos compromissos do Município assumidos com terceiros.

No âmbito da Cultura, saudar o Executivo, designadamente a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno que, de facto, uma vez mais, conduziu a 12.^a Semana do Livro e da Cultura de forma exemplar. Esta iniciativa continua a ser mais uma aposta modelar desta Autarquia; uma aposta cultural diferente, mas diferente pela positiva, um momento concelhio que integra um conjunto alargado e diversificado de actividades, envolvendo activamente o público estudantil, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, bem como as Instituições Culturais e Sociais do Concelho, reforçando claramente a coesão concelhia, quer no plano cultural, quer no plano educativo.

SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA/2009... saudar o Executivo, designadamente o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, bem como todos os Presidentes de Junta, porque são eles os intérpretes deste evento, em termos de concepção e operacionalização do mesmo. É uma iniciativa que envolve toda uma Gastronomia diversificada das doze Freguesias, bem como uma enorme riqueza cultural, bem presente, como sempre, no nosso Concelho.

Já a avaliar pelo primeiro fim de semana decorrido, verificamos uma evolução continuamente positiva da qualidade deste Certame, o que, naturalmente, deve ser motivo de orgulho para todos nós.

A terminar a minha intervenção, desejar que o próximo fim de semana gastronómico, onde vão estar presentes as outras seis Freguesias, corra, no mínimo, tão bem quanto o primeiro.”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Usou da palavra o Senhor Deputado António Gaspar: “os Presidentes de Junta, apesar de fazerem parte da Assembleia Municipal, têm o seu lugar por inerência e apesar de aqui serem discutidos os problemas de todos a nível do Município eles, em particular, têm uma participação mais localizada, que é representar a própria Freguesia, onde são eleitos directamente pelo Povo. Portanto, cumpre-me transmitir a satisfação pelo grau alcançado daquilo que foi prometido, os objectivos do programa eleitoral apresentado pelo Partido Socialista na pessoa do Senhor Presidente, Dr. João Gouveia, os quais, em grande percentagem foram cumpridos na minha terra, o que muito me apraz, as obras que foram indicadas, quer no Ambiente, Educação, Urbanismo, Rede Viária...

Em representação da Freguesia de Vila Nova de Anços apraz-me dar a minha gratificação, transmitir o agradecimento da própria população, dizer que, de facto, naquilo que eles acreditaram não foram defraudados. Por isso, ao Executivo e aos colegas da Assembleia, muito obrigado em nome da Freguesia de Vila Nova de Anços.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Serrano: “todos estes anos tenho sido Presidente de Junta e tudo o que foi programado pelo Senhor Presidente Dr. João Gouveia foi feito.

Neste momento, três quartos da Vila de Alfarelos já têm Gás Natural, mas gostaríamos de ver também no lugar de Casal do Redinho; a grande reparação dos depósitos aéreos e dos subterrâneos foi concluída. De seguida, a obra da Rua Dr. Delfim Pinheiro, no que respeita à substituição da conduta de água, tendo sido feitas novas baixadas, cerca de 900 metros; neste momento, o asfaltamento de várias ruas face ao mau estado do piso; as duas ruas novas, num total de 700 metros, sendo uma em Alfarelos e outra no Casal do Redinho; a Iluminação Pública é também já uma realidade no que respeita à substituição das lâmpadas normais por amarelas, em toda a Freguesia.

Para terminar, tenho de dizer que todas estas obras têm a colaboração da Junta de Freguesia, mas sem o Município elas não seriam possíveis.

Em nome dos Municípes a que presido, o meu muito obrigado.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “situação financeira da Câmara... estou de acordo com a Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia, quando fala no melhoramento da estrutura da dívida, no entanto, pode dizer-se que neste período a diminuição absoluta da dívida não foi significativa, mas nem tudo pode ser bom. Isto também não foi mau, pelo menos não se agravou a dívida e melhorou-se, substancialmente, a estrutura. Aliás, melhorou-se a estrutura desde os três últimos períodos analisados, anteriormente a tendência vinha um bocado no outro sentido e agora inverteu radicalmente. Saneamento e Salubridade - Prolongamento de Colectores... quero congratular-me com o início das obras no Casal do Facho e esperamos a continuação e terminus, ainda neste mandato, na Rua do Rigueirinho. Há um ano atrás colocámos a hipótese de estas obras

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

poderem não vir a ser realizadas neste mandato, mas estou em crer que isso foi alterado e é uma certeza que os utentes desta Rua terão o saneamento a funcionar em condições.

Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores... há queixas dos Municípes, os quais dizem que o estado dos contentores, a nível de limpeza e higiene, não é o melhor. Nós tínhamos previsto a compra de equipamento adequado para a lavagem e o que pretendia era saber que tipo de lavagem, periodicidade e se há intensificação no Verão, uma vez que por causa do calor acaba por trazer mau cheiros para quem recorre a esses contentores e saber para quando a aquisição do equipamento previsto.

Relativamente à Ponte das Eiras... tem estado parado, mas pelo que sei e que participámos na Assembleia de Freguesia, a partir do início de Julho serão retomadas as obras, mas o que me preocupa é a preservação da ponte antiga; a Comissão de Utentes da ponte acha estranho que não exista um projecto que as possa enquadrar.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “solicitar à Senhora Presidente da Assembleia que todas as actas venham na próxima Sessão para serem discutidas e aprovadas.

Sobre a Informação Escrita da Actividade Municipal... a análise que já aqui foi feita da dívida é novamente a história do “copo meio cheio, meio vazio”. As coisas têm a sua relatividade, as empresas têm a sua relatividade em termos de movimento económico; esta é uma empresa, é uma Câmara Municipal, é certo, tem a dívida e ela é relativa a todo o seu movimento e 500.000 contos de Dívida a Outros Credores não me parece propriamente uma insignificância, tanto mais que estamos numa fase em que ela com certeza irá aumentar, portanto, não tenho nenhuma congratulação a fazer sobre esta matéria, antes pelo contrário. Educação... perguntar, de novo e também faço o balanço porque durante este mandato falei disto várias vezes, sobre a questão do estacionamento da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância das Degraças e relembro que algumas crianças transportadas no âmbito da frequência do Jardim de Infância carecem que as levem ao colo, que as tirem do carro... e, nesse âmbito, nós vemos que efectivamente a obra está feita na maior proximidade possível da EN 348 e não é dotada de estacionamento. A Direcção Regional de Educação do Centro, com certeza, passou vista grossa por cima deste projecto senão não estaria aprovado, teria obrigado o Município a negociar terrenos e estavam ao alcance; estamos numa zona que, felizmente, tem os terrenos nada inflacionados e onde era possível adquirir mais uma parcela de terreno que resolvesse a situação e resolvia ainda outra situação que era dotar o espaço exterior das infra-estruturas desportivas necessárias a um equipamento deste género. Nesta fase que se fala tanto de bons equipamentos para o Jardim de Infância, para o 1.º Ciclo, os designados Centros Escolares, de boa qualidade de funcionamento, de bons isolamentos... estamos perante uma obra que é acanhada e, portanto, mais uma vez, faço questão de deixar esta nota.

Habituação, Urbanização e Urbanismo, a questão da Requalificação entre o Rio Anços e o Arunca... lembro que esta zona teve, há cerca de 20 anos, aberto um concurso de ideias nas Escolas do 1.º Ciclo, que os alunos “abraçaram” e que foi lançado pelo Presidente anterior e

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

eu queria perguntar ao Senhor Presidente de Câmara se alguma dessas ideias está a ser contemplada, concretamente que requalificação é essa, qual é o ponto da situação...

Protecção Civil, Verificação dos Pontos de Água... mais uma vez, referir que os pontos de água que estão dispersos pelas Freguesias têm o acesso vedado a pessoas como os Autarcas Locais; eles não têm acesso aos mesmos; não têm os acessórios à disposição; alguns estão mesmo desprovidos do suporte em betão armado que os protege; conheço alguns casos em que está apenas o tubo de plástico levantado e, conseqüentemente, fácil de ser deteriorado. Relembro que este ano já ardeu mais floresta do que no ano passado. Portanto, responsabilidades ao Município se realmente houver necessidade disso.

Desenvolvimento Económico... também aqui posso fazer balanço daquilo que tenho dito nesta Assembleia Municipal, em relação à Zona Industrial da Venda Nova. Sobre essa, o Plano de Pormenor é uma coisa que demora muito tempo porque, efectivamente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro pede mais um papel, mais um papel... e o Município de Soure não tem corpo técnico, não tem capacidade técnica para satisfazer as necessidades que a CCDRC exige e, portanto, se calhar, precisa de contratar mais alguém para poder apresentar estes materiais para que, um dia destes, venha aqui também a aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Venda Nova.

Peço ao Senhor Presidente que faça com que o processo ande rápido e peço-lhe que junto da empresa que começou a comprar as parcelas, que a mesma as limpe, ou seja, comprou, abandonou, estão cheias de mato, silvas e o mínimo que se pode pedir, nesta fase, é que realmente faça limpeza, é obrigado a isso e, portanto, peço-lhe e recomendo-lhe que o faça porque sabe bem que o deve fazer enquanto representante na Comissão...

Questão do Termalismo e Bem Estar // Amieira... pergunto o que é esta informação. Toda a gente sabe que as antigas Termas da Amieira estão abandonadas, carecem de limpeza, eventualmente estará a fazer-se essa limpeza e pedia também ao Senhor Presidente que dissesse o que é que pensa para este espaço e que nos desse a noção da área, em metros quadrados, das chamadas Termas da Amieira; do que é que estamos a falar em termos de superfície...

Comunicações e Transportes - Rede Viária e Sinalização... EN 348, Km 21... está disponível para passagem já. É evidente, todos sabemos, pelo menos aqueles que lá passam, agora precisamos que sejam urgentemente colocadas as barreiras laterais, é o mínimo que se pede porque os declives são grandes e a estrada está perigosa, tanto mais que tem areias que deviam ser limpas por quem de direito e lembro que todos esperamos que aquele Troço fique com a qualidade da restante EN 348. É o mínimo que se pode pedir e exigir.

A questão do acesso à Auto-Estrada... projecto não há... foi anunciado nesta Sede; visita do Senhor Secretário de Estado, mas o que é certo é que no átrio da entrada, ou vi mal ou ainda lá não vi nenhum ante-projecto, nenhum passo a ser dado no sentido de algum Plano de Pormenor para o local, de alguma eventual aquisição de terrenos e todos gostávamos de ver coisas concretas, se não corremos o risco de ver tudo a andar muito devagar como tem andado até agora.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “relativamente à situação económica/financeira... de facto, aquilo que se constata é uma diminuição não muito significativa da dívida global, mas uma alteração muito relevante na sua estrutura, que teve muito a ver com o recurso oportuno e legalmente possível, dado o nosso quadro concreto, ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas...

De qualquer forma, importa perceber que o objectivo político da ainda actual maioria é controlar, tanto quanto possível, as contas, mas é, acima de tudo, o de continuar o desenvolvimento, realizando despesa pública sustentada, sem hipoteca de futuro, com adequação da duração dos capitais à dos investimentos que com eles se realizam... esse é que é o nosso objectivo principal!!!... Aqui não há qualquer tipo de copos, nem meio cheios nem meio vazios, há objectivos claros, rigorosamente definidos!!!... constatamos até que somos dos Municípios em que, aberto qualquer concurso, a competitividade por poderem ganhar o fornecimento ou a adjudicação da obra é maior, é mais apertada... aliás, basta, de forma isenta e intelectualmente honesta e objectiva, verificar os custos unitários que constam dos cadernos de encargos das obras que temos vindo a adjudicar e dos fornecimentos que temos vindo a contratar... Por outro lado, acresce que, mesmo nos ≈ 2.400.000,00 euros ditos a Outros Credores e de curto prazo, há duas questões objectivas: primeiro, sensivelmente metade desse valor está pago através de mecanismos financeiros legalmente previstos, o que há são encargos financeiros à Taxa Euribor, com spreads que oscilam entres os 0,5% e 1,5% e deixaram de ser questões dos próprios credores... Só uma não verificação atenta dos Documentos de Prestação de Contas e da forma dual como é tratado este valor é que pode levar a que se façam afirmações recorrentemente desconhecedoras, porque assentes numa profunda ignorância!!!...

Depois, ainda que assim não fosse, importa perceber que os 2.400.000,00 euros são ≈ menos de 20% daquilo que é a despesa pública ordinária... ora, é normalmente considerado que se a Dívida a Credores que não a Banca não ultrapassar os 25% daquilo que é a despesa pública anual - inferior a 25% de rotação - se trata de um indicador atestador de saúde económica/financeira...

Questão da Ponte... vamos terminar, neste mês, a questão da nova Ponte de Figueiró do Campo... com todo o respeito, o que importa é assegurar que haja passagem pedonal, iluminação... é preciso ver que só há 3 semanas foram operacionalizados os dois novos Postos de Transformação em Figueiró do Campo... sem eles não seria possível requalificar a rede da Sede de Freguesia, e só com eles é que vai ser possível aplicar a iluminação nesta nova Ponte, que integrará também, um conjunto de investimentos de requalificação urbana... Neste momento, aquilo que nos preocupa é terminar este investimento, centrar esforços no mesmo e depois, certamente que teremos que ter, numa fase seguinte, a capacidade para avaliarmos de que forma poderemos potenciar, urbanística e historicamente, a velha ponte... quanto à questão de não a vermos, concordará comigo que a cota a que está a nova Ponte, a uma altura que, em termos de vão de passagem de águas, a verdade é que criou uma situação de maior fluidez ao caudal e de maior despreocupação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

social em períodos de maior pluviosidade, compreendendo-se, assim, a exigência da entidade ambiental que se pronunciou sobre o projecto.

Questão do lava-contentores... não fizemos ainda esse investimento, acima de tudo, por razões de oportunidade económica/financeira, porque estamos a falar de um investimento de $\approx 150.000,00$ euros, sendo que as empresas habitualmente fornecedoras deste tipo de equipamento não têm tido a possibilidade de também oferecer uma resposta em que haja adequação da duração do equipamento à duração dos capitais... Acresce que nós temos estado a intensificar a aquisição de Ecopontos, não nos limitando à colocação dos que a ERSUC nos vai mandando enquanto Concelho accionista... neste momento, já temos 80 ecopontos para 22.000 habitantes!!!... significa que pese a dispersão territorial e demográfica, estamos a chegar a um indicador de 1 ecoponto por cada 250 habitantes... ainda vamos ter que aumentar significativamente porque os hábitos, felizmente, estão a amadurecer e a evoluir, e porque, repito, temos um conjunto alargadíssimo de lugares e uma população muito dispersa!!!... mas, aquilo que é fundamental que se perceba é que, neste momento, em termos de lixo, estamos claramente a aumentar o número de ecopontos e, tanto quanto possível, a acompanhar a evolução da interiorização de novos comportamentos ambientalmente tidos como mais saudáveis... De qualquer forma, a melhoria da nossa capacidade para lavar contentores com a aquisição de um novo lava-contentores é matéria sobre a qual estamos a trabalhar, portanto, não é um investimento que tenhamos “deixado cair”, agora compreenda que se a vida útil de um lava-contentores é de, pelos menos 4/5 anos, que estejamos a tentar encontrar forma de que essa aquisição assente numa duração de capitais afectos com a duração prevista para o equipamento e os serviços estão a tentar encontrar soluções alternativas para que, nos órgãos próprios, nos pronunciemos sobre esse processo de aquisição.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte... sobre a questão da Dívida já disse aquilo que era suposto que fosse dito, mas registamos sem surpresa o seu comentário final a este respeito, de que *“nenhuma congratulação, antes pelo contrário”*...

Em primeiro lugar, ninguém do Executivo pede que se congratule com o que quer que fosse... aliás, se o estivéssemos a fazer, estaríamos a desrespeitar a maioria dos Municípios do Concelho e isso é a última coisa que faremos... registamos o seu aparte... sei que gostaria de continuar a insistir na mentira, de que nós não pagamos, de que ninguém nos quer fornecer... os factos são, porém, demasiado evidentes e já todos percebemos que aquilo que é uma evidência é não poder acusar-nos de nada porque a mentira já é, ela sim, por demais evidente!!!..

Não vou comentar afirmações absolutamente impróprias, do género *“a DREC fez vista grossa”*, quando isto são assuntos que passam por uma série de gabinetes técnicos... julgava até que este tipo de comentários não era possível em pessoas que é suposto que no seu dia a dia conheçam melhor os meandros de funcionamento de uma Direcção Regional de Educação... porventura, essa afirmação reflectirá relacionamentos residuais que existam entre Instituições, nas quais não nos revemos... Se o Senhor Deputado tem este tipo de relacionamento com a DREC, nós nunca o tivémos, não o queremos ter, sendo que

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

repudiamos relacionamentos assentes em vistas grossas ou qualquer tipo de favorecimento seja lá do que for... mas, percebemos todos que, pelos vistos, é a sua forma de estar no relacionamento institucional... Quanto à observação de que “bons equipamentos... obras acanhadas, que não prestam...”, os factos falarão por si!!!...

Concepção/Execução do Plano de Pormenor dos Bancelos - 3.^a Fase... é a 3.^a fase!...

Esse concurso de ideias que referiu, e que há época terá contestado bastante, naquilo em que foi considerado positivo, na maior aproximação entre o rio e as pessoas com alguns equipamentos e em termos até de filosofia subjacente, não deixou de ser tido em linha de conta, como um contributo, mas, do que nós estamos a falar é de uma 3.^a fase concreta, que teve um projecto visualizado em três dimensões pela Câmara, aprovado por unanimidade e aclamação!!!... entretanto, integrado no Plano de Desenvolvimento Territorial do Baixo Mondego, tendo sido um investimento considerado, de entre as \approx 40 possibilidades do Concelho de Soure, um dos 10 que foi priorizado, considerado prioridade regional!!!... estranho muito que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, que viram ao pormenor e aplaudiram este tipo de aposta, não tenham reunido com os “Companheiros”, Deputados Municipais, não tenham, ao que parece, trocado sobre isso impressões e lhe tenham pregado esta partida que o terá feito vir para aqui falar de coisas que estão ultrapassadas... A fase em que nos encontramos é na fase de abertura de propostas para adjudicação numa das próximas reuniões de Câmara... de tudo apontar para a aprovação de uma candidatura que irá garantir, após a sua homologação, um co-financiamento de \approx 50%... Trata-se, assim de um conjunto integrado de investimentos que irão complementar aquilo que foram os investimentos realizados na 1.^a e 2.^a fases, que foram já desenvolvidas, e achamos extraordinário que quando se diz que é a Requalificação entre os Rios Anços e Arunca não se tenha percebido que isto é uma 3.^a fase há muito anunciada, explicada e com projecto divulgado publicamente!!!...

Sobre Protecção Civil não faço quaisquer comentários ao que disse...

Sobre a Zona Industrial da Venda Nova também não faço quaisquer comentários ao que disse... quando diz que a Câmara tem que contratar mais alguém... julgava que tinha ouvido atentamente qual tem sido a evolução das despesas com pessoal aquando das sucessivas Prestações de Contas!!!... depois, quando diz “*eu peço ao Senhor Presidente...*” acho que o Senhor Deputado deve pedir aos Municípes que o elejam, porque estamos todos “desertos” para ver a sua velocidade e a sua capacidade indiscutível para transformar tudo isto naquilo que é o Concelho que lhe vai na cabeça... vamos ver se é o Concelho em que os Municípes desejam que se tornasse... acho que é tempo da coragem que revela aqui no dislate e no disparate ser transferida para a apresentação pública de candidaturas e de ser posta a sua capacidade e confiança à prova dos Municípes!!!...

Em Democracia, quando criticamos, mas nos resguardamos, isso tem um nome: cobardia política!!!...

Termalismo/Bem Estar - Amieira... é mais do que evidente a existência de uma desarticulação entre os Vereadores eleitos pelo P.S.D. e os Senhores Deputados... foi entendido, por unanimidade, que se justificava, enquanto decorre o processo junto do

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Instituto Geológico de Minas, que fosse feito um estudo por uma empresa especializada que, de alguma forma, apresentasse as potencialidades, a vários níveis, e que utilizasse os seus mecanismos em rede para podermos melhorar a possibilidade de encontrar parcerias consideradas sustentadas... Está tudo explicado numa informação técnica/jurídica com três páginas... determino aos serviços que entreguem cópia ao Senhor Deputado, Dr. Serralha Duarte, já que ele, ao que parece, não dialoga com os Vereadores eleitos pelo P.S.D., como o fazem os das outras Bancadas, para que eu não esteja a dar, de novo, uma explicação que foi exaustivamente prestada na reunião de Câmara e que levou à sua aprovação, por unanimidade...

Nó de Acesso... não foi anunciado... foi tornada pública a contratualização de um investimento, de quase 10.000.000,00 euros, entre a Direcção de Estradas e a entidade concessionária no âmbito da renovação da concessão do Troço da A1 - Lisboa/Porto por mais uns anos!!!... no âmbito da renovação dessa concessão, foi contratualizado que durante o ano de 2011 esse Nó deverá estar aberto ao trânsito... o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte, pelos vistos, tem informação que ninguém tem, porque é informação que não existe. EN 348 e Troço alternativo... não há nenhuns cortes no alcatrão imprevistos... o que está a terminar é o investimento no desvio na condução de água e na construção de uma nova Estação Elevatória... Esse investimento deverá demorar cerca de 2/3 semanas, sendo que só após, estarão reunidas condições para que seja colocado o piso final e toda a sinalização considerada técnica e socialmente adequada!!!... De maneira que aqui não andamos nem devagar, nem depressa, andamos ao ritmo possível, de forma sustentada que resiste a qualquer tipo de inspecções, ao contrário de outros que fogem das mesmas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado José Rodrigues Nunes: “sobre a Informação Escrita já muito foi dito e julgo que não é preciso repetir aquilo que, efectivamente, já está esclarecido. Espelha bem tudo o quanto este Executivo fez e pode fazer e exigir mais não é possível. Há, efectivamente, críticas, a favor e contra, mas cada um toma a sua posição e aqui queria realçar uma candidatura sobre o Programa AGRIS. É apanágio deste Senhor Presidente que “não deixa fugir” quaisquer candidaturas que estejam ao seu alcance e, como tal, aproveitou muito bem. No que toca à Freguesia da Vinha da Rainha, aprez-me salientar o alcatroamento da Estrada da Cardeira, que é um caminho rural e que, de facto, é mais evidente que torna acessível, aos que residem naquela área, chegar a Pombal, como a existência de propriedades naquela área, propriedades sobretudo florestais, que, porventura, e espero que isso não aconteça, também facilita muito a operacionalidade dos meios contra incêndios, que espero que não seja necessário.

Da mesma forma, o alcatroamento que vai do caminho rural, que une Porto Godinho ao limite da Quinta do Seminário, também foi alcatroado; mais uma vez se torna evidente que é viável a ligação entre Norte e Sul da Freguesia e que, porventura, favorece bastante a quem se desloca para a área do Louriçal e Concelho de Pombal.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Quanto a isto acho que era de salientar, não queria deixar passar em claro, porque não é pelo facto de ser ano de eleições, mas são obras que vão ao encontro das ambições das populações e que, certamente, para muitas pessoas foi um serviço condigno e proveitoso.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Luís Redinha: “quando qualquer um dos Presidentes de Junta aqui fala não está a fazer um balanço final de nada do que foi o funcionamento destes quatro anos, está sim a fazer o reconhecimento de quem conhece a realidade do dia-a-dia das suas Freguesias.

Em relação a Figueiró do Campo quero focar quatro ou cinco pontos: a montagem de dois PT's em Figueiró e a consequente alteração das luminárias para amarelas; na questão do Saneamento, a execução da Rua das Alagoas, que está praticamente a meio e a aprovação também na Rua do Rigueirinho e Casal do Paço, obra aprovada em reunião de Câmara, onde iremos substituir as adutoras de água; em relação à Ponte das Eiras, penso que passado este tempo de compactação de terrenos, iremos continuar, neste princípio de mês, passeios, iluminação e alcatroamento; construção da Casa Mortuária do Casal Cimeiro, dar uma palavra de agradecimento ao Senhor Américo Nogueira, como Presidente do Rancho e da Colectividade, que teve a iniciativa de fazer a construção desta casa, mas que sem o apoio da Câmara Municipal seria uma obra que não teria sido realizada.

Ao que tem sido a imagem destes quatro anos, a continuidade do apoio às Colectividades e, neste campo, enaltecer a aprovação de 35.000,00 euros para a construção dos balneários do Centro Social de Figueiró do Campo e a cedência de equipamentos e materiais para o espaço envolvente, nomeadamente passeios, calçada...

Para terminar, dizer que eu e a grande maioria da minha Freguesia não vemos outro cenário que não seja a continuidade do Senhor Presidente Dr. João Gouveia à frente dos destinos desta Câmara e do Concelho nos próximos quatro anos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado José Ferraz: “na última Sessão referi o esforço desta Autarquia na compra de dois terrenos para instalação de multi-eventos. Hoje tive a oportunidade de ver o projecto municipal e queria referir aqui o seguinte: penso que as populações da Granja do Ulmeiro e Alfarelos estão de parabéns, porquanto vamos ter uma infra-estrutura que vai resolver, do ponto de vista desportivo e social, mais um problema das mesmas. Dizer-lhe que este projecto tem, para nós, um significado muito especial porque não houve aqui nenhum processo eleitoral, houve sim um facto consumado; ficamos à espera do arranque da obra e perspectivamos para o ano ter a inauguração da mesma.

Na sequência daquilo que disseram já alguns Presidentes de Junta, e fazendo aqui uma retrospectiva não final mas daquilo que se desenvolveu até hoje, queria dar uma palavra de apreço à Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, na pessoa do Tesoureiro, Senhor António Monteiro, porque tem sido uma Junta com dinamismo mas, essencialmente, aberta aos problemas da população; houve diálogo; tenho acompanhado muito de perto a dinâmica desta Freguesia e dizer-lhe que, além da iluminação pública, porque foram dotadas

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

novas ruas com iluminação, foram substituídas outras por luminárias; houve a instalação da rede de gás; houve a construção do imóvel que penso que dinamizou/mudou a imagem da Junta, concentrando todos os seus utensílios num sítio próprio, libertando aquele espaço central da Freguesia, que confio no bom gosto do Senhor Presidente da Câmara na resolução do mesmo; houve a abertura de novas acessibilidades e o melhoramento de algumas e houve, essencialmente, a disponibilidade permanente desta Junta de Freguesia na colaboração com as forças vivas da terra; isso é, na verdade, uma realidade, mas, Senhor Presidente, dizia-lhe que não está tudo feito na Granja do Ulmeiro e como somos pessoas reivindicativas e porque acreditamos no seu empenho, exigimos que mais se faça. Contamos consigo e com o seu elenco.”

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “relativamente às intervenções anteriores, apenas manifestar que me congratulo com as mesmas... Na referência feita pelo Senhor Deputado, José Nunes, sobre a questão do Programa AGRIS... devo dizer que apresentámos, como qualquer outro Concelho, três candidaturas, no período normal, ao Programa AGRIS e depois, num curtíssimo espaço de tempo, no aproveitamento daquilo que era o remanescente resultante da ineficiência dos outros, conseguimos não apenas apresentar mais duas candidaturas que foram aprovadas e homologadas, como no espaço de um mês e meio abrimos concursos, adjudicarmos e os investimentos realizados e pagos!!!... por isso, penso que também a esse nível, as coisas correram bem porque anteciparam, de forma sustentada, a resolução de alguns problemas, com co-financiamentos de 70% a fundo perdido...”

O Senhor Deputado Luís Redinha teve, como é hábito, uma intervenção muito sensata que, naturalmente, nos deixa particularmente tranquilos...

Quanto à intervenção do Senhor Deputado José Ferraz... na questão do Pavilhão da Granja do Ulmeiro/Alfarelos... importará referir que já não estamos no anúncio de obra... nós comprámos os terrenos quando?... Quando, em Fevereiro/Março deste ano foi definitivamente aprovada a contratualização do Plano de Desenvolvimento Territorial da NUT III do Baixo Mondego... nós não podemos partir para investimentos de milhões sem termos a certeza que vamos ter co-financiamentos!!!... com os pés assentes no chão, adquirimos, nos termos da lei, os terrenos, desenvolvemos o projecto de implantação, porque tivémos apoio no projecto de arquitectura e nas especialidades, abrimos concurso público e iremos, no aviso de abertura que vier a ocorrer para a área de Desporto apresentar a respectiva candidatura... Portanto, a não ser que porventura outras ou outros viessem e resolvessem deitar para o lixo $\approx 700.000,00$ euros já pré-aprovados, estamos a falar de uma realidade...

Quanto à questão de que na Granja do Ulmeiro não está tudo feito... nem na Granja, nem aqui, nem em lado nenhum... qualquer pessoa que está disponível, se é que está, para continuar a tentar ter legitimidade e continuar a actividade autárquica, tem de partir de um pressuposto: por muito que, porventura, possa ter sido feito, há sempre muito mais ainda por fazer... Sem ambição não vamos a parte nenhuma, muito menos na política...”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Usou da palavra o Senhor Deputado José Bernardes: “ao longo destes anos, a minha participação nesta Assembleia nem sempre foi muito activa porque achei que não havia necessidade de me repetir, uma vez que no dia a dia o contacto sistemático com o Senhor Presidente de Câmara e o Senhor Vice-Presidente é uma constante, portanto, ao longo destes quatro anos tive muitas oportunidades de solicitar algumas obras para a minha Freguesia e, ao mesmo tempo, agradecer a atenção tida com a mesma. Por isso, não ter achado necessidade de utilizar mais vezes este órgão para me fazer ouvir, mas tenho que partilhar convosco algo que me vai na alma, algo que registei ao longo destes quatro anos. Alguns partidos da oposição fizeram umas jornadas por algumas Freguesias, outros Deputados fizeram aqui algumas intervenções a referenciar determinados locais do Concelho; alguns não saíam de Figueiró do Campo, sorte a do Senhor Presidente de Junta de Freguesia; outros só estavam para lá do IC2, só dava Encosta da Serra e Serra e quando se falava de Soure só dava Espaço 1111, que afinal agora se veio a constatar que deu uma resposta muito positiva neste último Certame Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura. Muitas vezes se pediu a palavra para Defesa da Honra... eu pergunto, que honra é essa que não respeita 40% do território deste Concelho e 33% da sua população? Pois dentro destes números estão algumas pessoas que vos ajudaram a adquirir o mandato que detêm. Eu pergunto o que fizeram pela Freguesia de Soure? Neste órgão penso que nada ou quase nada porque tirando o pedido de uma limpeza de um qualquer passeio a caminho de vossa casa ou criticar a ausência de desenvolvimento, na vossa óptica, nada fizeram pela Freguesia de Soure; não conseguiram sequer dar uma sugestão... Peço desculpa, mas tinha de partilhar esta mágoa convosco, mas também dizer-vos que é por isto que me mantenho ainda mais determinado na missão a que me candidatei e tenho todo o prazer de andar por cá e de me fazer acompanhar, aliás ser companhia de outras pessoas que eu prezo muito. Desculpem, mas tinha que ter este desabafo...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes: “muito já se falou sobre a actividade municipal.

Relativamente à dívida, ao contrário dos meus colegas de Bancada, partilho completamente da visão da estrutura da dívida com o Senhor Presidente de Câmara. Acho que, neste momento, estamos nos valores correctos para uma estrutura financeira desta dimensão mas gostaria de perguntar ao Senhor Presidente de Câmara quais são os prazos de pagamento médio da Câmara Municipal.

Relativamente a um outro ponto nesta actividade municipal, até aqui foi conseguido, num programa novo que está na inserção profissional - o GIP. Gostaria de saber como vai funcionar, onde, com quem...

Relativamente ao enlace que os nossos colegas Deputados e Presidentes de Junta fazem dos seus mandatos, porque não é mais do que isso, estão a fazer uma retrospectiva do que foi feito até agora, tenho pena que eles transmitam aqui só aquilo que foi feito, mas não transmitam os problemas que têm nas suas Freguesias e que, como todos sabem, algumas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

das forças vão percorrendo as Freguesias e vão ouvindo aquilo que se passa nas Assembleias. Tenho pena que esses mesmos Presidentes de Junta não transmitam os problemas que têm no seu dia a dia e não só, também o início de uma Campanha Eleitoral, que começou hoje, com o facto de alguns Presidentes já começarem a elogiar as próximas eleições.”

Usou da palavra o Senhor Deputado José António Mendes: “dar nota do agradecimento, por parte do Senhor Presidente de Junta de Figueiró do Campo, da Associação Cimeirense na disponibilidade do terreno que também cedeu a título gratuito para a Construção da Casa Mortuária.

Como estamos num local, embora fiscalizador, também é político, podemos aqui fazer as intervenções menos boas, boas ou mesmo até más, o que é facto é que temos que as referir aqui, quer aceitem, quer não e daí fazerem cada um o seu juízo e conclusão.

Naquilo que me compete enquanto Presidente de Junta de Freguesia da Gesteira, e falo na área da Habitação, Urbanização e Urbanismo e Rede Viária, compete-me dar nota da colocação de bandas sonoras e a respectiva sinalização, um anseio das populações que ali residem; às vezes, as velocidades são exageradas e temos que as tentar travar, não somos nós políticos, mas sim, as pessoas que residem nesses espaços urbanos que nos fazem chegar, com alguma incidência, às Juntas de Freguesia que são o “veículo” mais próximo da população. A Junta de Freguesia da Gesteira fez chegar esse pedido das populações à Câmara Municipal, a qual, em sintonia com a Junta de Freguesia, fez a colocação dessas lombas. Não vou estar a equacionar se são ali bem postas, se são mal, é uma área exclusiva da Câmara Municipal de Soure. O que é facto é que, neste momento, a população está muito mais tranquila, muito mais satisfeita e, por isso, compete-me um agradecimento em nome da minha população.

Iluminação Pública... de facto, estamos em pleno século XXI, já não estamos no tempo das “gambiarras” e ainda lá tenho uma rua ou duas com algumas. O Senhor Presidente de Câmara já, certamente, tomou nota dessa rua e penso que, a curto prazo, a colocação do século XXI vai chegar às mesmas. Há outros espaços que já foram contemplados, certamente que outros se seguirão.

Referir ainda que a Câmara Municipal fez, recentemente, a execução de um muro no Cercal, que desabou e que perturbava a circulação das pessoas residentes nessa zona. A Junta de Freguesia não tinha meios financeiros para o executar, fez chegar essa informação à Câmara a qual, em perfeita sintonia com a Junta de Freguesia, cedeu material e meios humanos, a Junta de Freguesia cedeu meios humanos e mecânicos, o muro está concluído...

Dar nota do feedback da população da Valada porque, de facto, aquilo que se lá fez, muitos destes Deputados devia percorrer não só na época política, devem-se desprender da política, devem ir ao encontro das populações, não é só a quinze dias, um mês antes... a população da Valada está imensamente grata à política e à execução daquela obra, que veio dignificar, em muito, o lugar da Valada. Hoje, se lá formos, não conhecemos o que foi feito ou o que

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

lá estava e só passando nas populações é que conseguem fazer a comparação das obras que se têm feito ao longo destes mandatos.

Na área da Higiene e Limpeza, fico feliz pela colocação de 2 ecopontos; os pedidos desses ecopontos também têm chegado à Junta de Freguesia da Gesteira, especialmente das populações da Carregosa e também de St. Isidro; em perfeita sintonia, fizemos a articulação possível com a Câmara Municipal de Soure e, mais uma vez, os ecopontos já lá estão colocados, ou seja, as pessoas têm melhor qualidade de vida, têm sítio para colocar o lixo e quando assim é, estamos todos bem.

Na área dos Cemitérios há muito que se vinha percebendo a necessidade da construção de uns WC no Cemitério da Gesteira. Nós todos percebemos as necessidades das casas de banho nos cemitérios porque são visitados, as pessoas vão ver os entes queridos e aproveitam momentos para conversar com A, B ou C e, porventura, há a necessidade de frequentar uma casa de banho. O Cemitério da Gesteira ainda não estava dotado desta infra-estrutura; em sintonia com a Câmara Municipal e dado que possuíamos um espaço que nunca foi utilizado, a Câmara Municipal, em sintonia com a Junta de Freguesia, elaborou um projecto, o qual está prestes a ser iniciado e penso que vamos dar muito mais dignidade ao Cemitério da Gesteira.

E porque estamos a falar em Cemitérios, dar aqui uma nota, especialmente ao Executivo que não tem ainda conhecimento, certamente... procedeu-se, no Sábado, a uma Assembleia Extraordinária da Banda do Cercal; estiveram presentes alguns associados e foi referida a cedência da antiga Sede da Banda para uma Casa Mortuária; a Comissão da Capela do Cercal já há algum tempo que vem tendo reuniões connosco, faltava, de facto, encontrar esse espaço e o que é facto é que se chegou a um entendimento; aquele processo de utilização da Sede antiga da Banda do Cercal tem sido um processo que não tem sido fácil; já se quis ceder ao Rancho em determinado tempo e não houve cedência por parte da Banda; felizmente, hoje podemos dizer que estão reunidas condições para que o Executivo da Câmara Municipal apoie, como tem apoiado em diversas Sedes de Freguesia, a construção da referida Casa Mortuária. Certamente que nós também seremos contemplados.

Referir ainda o apoio que a Câmara Municipal tem dado e referir a política que tem tido ao longo destes anos no apoio à Cultura e tenho que dizer que o Rancho Folclórico do Cercal realizou recentemente o seu XIX Festival e a Banda do Cercal procedeu aos 64 anos de existência, onde esteve presente o Município, o que revela que, de facto, estamos no caminho certo também nesta área.

Por último, a Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia referiu, e muito bem, a Gastronomia, mas em jeito de complemento, tenho que dizer que felizmente que foram construídas três pontes, porque permitem um rápido acesso, permitem um excelente estacionamento. De modo que, o complemento destas três pontes fica aqui também registado pela satisfação de darmos melhor qualidade..."

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “... pagávamos trimestralmente de consumo no que toca à iluminação pública, um montante de \approx 50.000,00 euros e em períodos de maior consumo energético, no Inverno \approx 60.000,00 euros... cruzando estes dados com a renda trimestral da concessão paga pela E.D.P., “libertávamos” em média, \approx 40/50.000,00 euros que, por trimestre, eram utilizados integralmente naquilo que são os custos dos consumos de energia dos equipamentos municipais, das estações elevatórias, das Etar`s, que tinham um custo mensal de \approx 35/40.000,00 euros.

Nesta altura, o custo dos consumos dos equipamentos municipais, com o alargamento da Rede de Saneamento Básico, com a melhoria qualitativa, em termos técnicos, dos serviços de abastecimento de água, com muitas estações elevatórias e mesmo muitas situações de recurso a máquinas, a verdade é que o custo do consumo mensal ronda os 50.000,00 euros e, trimestralmente, os custos da iluminação pública com os alargamentos e requalificações de rede custam \approx 100.000,00 euros... isto é, em \approx 6 anos, duplicámos, sem variação do custo unitário, ou com variação irrelevante, aquilo que é a despesa municipal com a iluminação pública do Município, por isso tal não é insensível economicamente, porque socialmente não o é!!!... alguns até pensam que tudo se deve à EDP... a EDP é um fornecedor do cliente Câmara... o Município é que co-financia os investimentos em novos PT`s e em melhorias de rede!!!... quando numa qualquer localidade, a solução ainda é obsoleta - felizmente começamos a não ter casos desses -, a EDP, em nome da correcção da obsolescência e alertada por nós, custeia a melhoria da resposta... mas esses são os únicos casos onde a Câmara não tem que ver com os investimentos... portanto, muito mais do que aquilo que possam dizer, significa apenas isto: o custo com a iluminação pública duplicou no espaço de \approx 6 anos, pelo tipo de resposta quantitativa e qualitativa que passámos a ter, de forma gradual, um pouco por todo o Concelho, na sequência de múltiplos investimentos... Mais do que as palavras, é a tradução quantitativa deste tipo de investimento infraestrutural em que também temos apostado que o ilustra...

O Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte invocou a Defesa da Honra para falar... eu gosto da clareza e gostaria de dizer o seguinte: utilizei a expressão “cobardia política”... e toda a gente percebeu, com um só significado... Quando nós, de forma recorrente, estamos sempre a dizer... “dever-se-ia fazer assim... por isto, por aquilo... assim está mal... assim anda-se devagar... assim estamos sempre na mesma...”, temos que ser politicamente consequentes, temos que assumir que acreditamos, que temos capacidade de fazer diferente, para melhor!!!... Dizer-se em permanência isto... e depois resguardar-mo-nos é sermos politicamente inconsequentes, e isso, para mim, é um acto de cobardia política... Não ofendi a honra de ninguém, constatei um facto indiscutível à luz daquilo que são as informações públicas de que todos temos conhecimento... Julgo até que nenhum Deputado Municipal terá sentido a menor necessidade de tão fraca advocacia para causa inexistente... Tenho a certeza absoluta disso!... Disse que há 45 anos que está numa escola e que a sua escola não é a minha... não é de certeza!... E quando fomos colegas, havia uma coisa que nos separava: o Senhor Deputado era academicamente o que era e eu era

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

academicamente um aluno distinto, bastará consultar as cadernetas escolares!... Aí havia uma diferença enorme e o Senhor Deputado tem boa memória e sabe que é verdade!...”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

**. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO
- FINANCIAMENTO DE CENTROS ESCOLARES**

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia: “relativamente à proposta aqui apresentada para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para financiamento dos dois Centros Escolares, o da Freguesia de Samuel e o das Freguesias de Degracias/Pombalinho, parece-me evidente que a informação técnica é objectiva e clara mas, ainda assim, quero, do ponto de vista político, salientar o facto de ser um empréstimo excepcionado dos limites de endividamento do Município, como aliás decorre do previsto na Lei das Finanças Locais e que sendo um financiamento para aplicação em investimento, dizer que faz todo o sentido que haja uma adequação, uma compatibilização entre o período de amortização dos investimentos em causa e a durabilidade dos respectivos capitais que os financiam, daí que o prazo do empréstimo seja naturalmente o prazo máximo previsto na lei já que seria, aliás, um erro gravíssimo de gestão não dar cumprimento à regra de equilíbrio financeiro mínimo.

Neste sentido, a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no âmbito do financiamento de projectos com participação de Fundos Comunitários.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes: “a nossa Bancada vai votar a favor desta proposta, de qualquer das formas, queria complementar com uma pergunta que, em parte, penso que já foi respondida pela Senhora Deputada Dra. Nádía Gouveia, mas gostaria de saber se este empréstimo tinha alguma influência na capacidade de endividamento do Município e o que é que isso iria limitar nos outros investimentos previstos no Orçamento.”

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “a informação técnica que me foi veiculada é de que este é um regime de excepção, que carece da devida autorização do Ministro das Finanças, que foi paralelamente solicitada quando o processo foi desencadeado... De qualquer maneira, convirá não perder de vista que em matéria de contratação de endividamento a médio/longo prazo, a manter-se aquilo que está a ser o nosso ritmo de amortizações anuais e mesmo com a utilização do empréstimo decorrente do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas, estamos já numa situação em que caminhamos não para um excesso de endividamento, mas para margem de endividamento. De qualquer maneira, esta operação em concreto não tem qualquer influência nesse cálculo.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “percebi que esta é a última Assembleia Municipal deste mandato, não era necessário tão extenso balanço de actividade dos Senhores Deputados Presidentes de Junta... se for esse o caso, como me parece que vai ser, não posso deixar de dar aqui uma palavra de apreço a todos os meus colegas. Isto é uma experiência que se mostrou interessante.

Relativamente ao ponto, referir que na hora e no tempo oportuno tivemos a oportunidade de discordar da localização da obra, concretamente do Centro Escolar das Freguesias de Degraças/Pombalinho; tentámos explicar porquê; na altura não fomos bem interpretados no sentido das nossas palavras; na altura tivemos a intenção de tentar demonstrar que teria sido preferível encontrar um local mais alargado, com outro espaço, outra perspectiva de futuro. Essa circunstância não nos levará, não determinará nem podia ter como consequência o nosso sentido de voto. Naturalmente que concordamos com este ponto, concordamos com a oportunidade, ainda mais estando dirigido a este tipo de investimentos particularmente importantes na nossa vida e na vida dos nossos filhos.

Dito isto, penso, salvo alguma mudança de opinião de última hora, que a nossa Bancada votará favoravelmente esta proposta.”

Foi aprovada a proposta de Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento de Centro Escolares, com 1 (uma) abstenção da Bancada do PSD. -----

PONTO 3. AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 2986, DENOMINADA SERRA DO CARVALHAL

. PEDIDO DE ADAPTAÇÃO – PARECER

3.1. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

3.2. ALTERAÇÃO DO PDM

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ampliação da Pedreira n.º 2986, denominada Serra do Carvalhal

Pedido de Adaptação - Parecer

Reconhecimento do Interesse Público Municipal

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Alteração do PDM

A empresa LRP - Britas do Centro, SA apresentou junto da Direcção Regional da Economia do Centro um pedido de “adaptação” (regularização/legalização – ampliação), ao abrigo do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10, da parte da exploração da pedreira não titulada por licença, localizada em baldios sob a gestão da Freguesia de Tapeus, com a qual a empresa acima identificada possui um contrato para o aproveitamento de massas minerais naqueles terrenos (Anexo I).

Para análise deste pedido foi, nos termos do n.º 2 da citada disposição, constituído um grupo de trabalho que integra para além do representante da DRE – Direcção Regional de Economia do Centro (entidade licenciadora), outros dois elementos: um da CCDRC - Comissão de Coordenação da Região Centro e outro da Câmara Municipal de Soure (Anexo II). Uma vez que a área proposta para a exploração não abrange áreas integradas na Rede Natura 2000¹, não foi convocado para integrar este grupo o ICNB, I.P. - Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Como se depreende da leitura do n.º 8 do art. 5.º, tendo em conta que a competência para o licenciamento da actividade da pedreira em causa pertence à DREC², a intervenção dos outros dois elementos do grupo - Câmara Municipal e a CCDRC - prende-se essencialmente nesta fase com questões ligadas à localização da exploração e a sua compatibilização com os planos de ordenamento do território vigentes - o PDM de Soure - e restrições de utilidade pública - no caso em concreto a REN (Reserva Ecológica Nacional) -.

Existem, porém, três questões que carecem de ser previamente avaliadas pelos órgãos municipais para que o representante da Câmara Municipal de Soure possa de forma legitimada emitir a posição da autarquia, as quais se resumem ao seguinte:

1. Pedido de adaptação - Parecer;
2. Reconhecimento do Interesse Público Municipal;
3. Alteração da parte regulamentar do PDM, mais propriamente o n.º 1 do art. 47.º.

Todavia, antes de emitirmos o nosso entendimento sobre os mesmos, importa compreender em que contexto surge este pedido, uma vez, como é do conhecimento de todos, a actividade desenvolvida nesta exploração - na parte não licenciada - foi por diversas vezes denunciada por esta autarquia, como podemos constatar, designadamente, pelo parecer emitido no âmbito da AIA - Avaliação de Impacte Ambiental (Anexo III).

Para tal, importa fazer algumas breves considerações sobre o referido Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10:

- O Estado veio através deste diploma reconhecer que os Planos Directores Municipais de 1.ª Geração, como sucede com o de Soure, só raramente contemplaram novos espaços para a indústria extractiva e/ou ampliação das áreas existentes, o que veio a inviabilizar na generalidade dos casos quer a instalação de novas pedreiras, quer a ampliação das existentes³, passando grande parte destas explorações a terem de continuar a sua actividade numa situação de irregularidade;
- Para além deste obstáculo, o próprio Regime Jurídico da Reserva Ecologia Nacional impedia, até à entrada em vigor do novo regime⁴, a intervenção nestes solos, restringindo-a sobretudo a acções de reconhecido interesse público, inviabilizando, deste modo, o licenciamento deste tipo de actividade nesta classe de espaços;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- Face aos problemas que atravessava e atravessa este sector, que continua não só a empregar um número elevado de mão-de-obra, como a ter algum impacto sobre a economia local, este diploma veio criar uma como que uma “janela de oportunidade”, ou seja, possibilitar a legalização das pedreiras que se encontravam ilegais há diversos anos, desde que o pedido de adaptação fosse desencadeado até 11 de Abril de 2008, esperando-se que daí resultem melhorias em termos ambientais, económicos e sociais, bem como nas condições de segurança dos trabalhadores desta indústria, uma vez que as mesmas passam a estar sujeitas às mesmas regras e garantias exigidas por lei para este tipo actividades;
- Deu-se, assim, como que uma última oportunidade que permita a essas empresas legalizarem as suas explorações visto que, findo aquele prazo, é intenção do Ministério da Economia e Inovação (MEI), desencadear acções sistemáticas de fiscalização a nível nacional, nomeadamente pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com o objectivo de fechar todas as pedreiras que não tenham recorrido a este mecanismo, salvaguardando assim as situações de concorrência desleal que proliferam no País;
- Apresentado o requerimento nos termos do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10 junto da entidade licenciadora - neste caso, conforme referimos, a DREC -, a actividade da pedreira passa a ficar coberta legalmente por um período que poderá ir até um ano, isto é, até à comunicação da decisão do grupo de trabalho prevista no n.º 8 da referida disposição;
- Nos termos do n.º 7 do art. 5.º, o grupo de trabalho dispõe de um prazo de 6 meses para fazer uma vistoria ao local da pedreira e um prazo de 12 meses – ambas contadas da data da constituição do grupo de trabalho - para emitir uma *decisão* sobre o pedido de regularização da exploração, a qual deve ser adoptada *por maioria*, podendo assumir uma das seguintes formas: *decisão favorável, favorável condicionada ou desfavorável*.
- Em caso de decisão *favorável* ou *favorável condicionada*⁵, a entidade licenciadora fixa um prazo entre *seis meses a um ano* para que o requerente solicite a atribuição da respectiva licença de exploração (n.º 9), através da entrega do respectivo projecto técnico nos termos do art. 27.º, que seguirá a tramitação prevista no art. 28.º, até a decisão de licenciamento;
- Ou seja, até que seja emitida a licença de exploração é permitida a exploração da pedreira a *título provisório*, pelo prazo de um ano a contar da notificação da decisão *favorável* ou *favorável condicionada*, findo o qual, caso não tenha tido ainda lugar a compatibilização do local com o respectivo PDM, a entidade notifica o proprietário da exploração para o encerramento do sítio nos termos dos n.ºs 11 e 12 do art. 5.º (n.º 10.º). Apesar desta *situação transitória*, que tem meros contornos administrativos, a exploração passará a ter de cumprir com todas as exigências técnicas e administrativas inerentes às pedreiras licenciadas a título definitivo, o que não deixa de constituir um dado importante em todo este processo;
- Por outro lado, após notificação da *decisão favorável* ou *desfavorável condicionada* prevista no n.º 9, se o requerente não der entrada do respectivo processo técnico junto da entidade licenciadora no prazo estipulado, o pedido passa de imediato a *desfavorável*, sendo abrangido pelos procedimentos inerentes a este tipo de decisão (n.º 10);
- Por fim, não pretendendo criar rupturas imediatas, nomeadamente no rendimento económico dos exploradores, bem como dos trabalhadores, que por força de um parecer desfavorável possa resultar do encerramento das explorações, o n.º 11 permite que, até um prazo máximo de 18 meses, o explorador possa, transitoriamente, conciliar a exploração da pedreira com as acções de recuperação paisagística que lhe forem recomendadas pela comissão técnica que acompanhar o processo. Contudo, para que passados esses 18 meses não se coloquem a possibilidade de o explorador não ter feito qualquer

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

recuperação, aconselha-se que a entidade competente exija uma caução de valor simbólico, (máximo de 1 a 2 euros por m2 da área mexida), como forma indicadora da sua disponibilidade para o cumprimento dos trabalhos fixados, e para o abandono do local findo o prazo fixado. Salvo casos especiais em que as entidades entendam contemplar, a não-aceitação de constituição de caução por parte do explorador ilegal poderá ser razão suficiente para o fecho imediato do sítio sem atribuição de período transitório, e duma imposição coerciva de trabalhos mínimos de recuperação entendidos como indispensáveis.

Das várias reuniões realizadas pelo grupo de trabalho, os representantes da DREC e da CCDRC⁶ manifestaram a sua intenção em emitir **parecer favorável** sobre a pretensão apresentada pela empresa LRP – Britas do Centro, SA, deparando-se, apenas o representante da Câmara Municipal com as questões que foram atrás identificadas, as quais carecem de uma previa avaliação pelos respectivos órgãos municipais:

1. Pedido de adaptação - Parecer

A pedreira n.º 2986, denominada Serra do Carvalhal, abrange actualmente uma **área licenciada de 6,0 ha**, sendo que o pedido de adaptação (regularização/legalização – ampliação) abrange uma área de **40,2 ha**, já praticamente ocupada pela exploração existente (ver mapa em Anexo I).

Como podemos constatar, a área que integra o presente pedido de adaptação extravasa largamente o espaço classificado na carta de ordenamento como destinado às indústrias extractivas, (Anexo IV) ocupando, na sua totalidade, terrenos afectos à REN – Reserva Ecológica Nacional, cuja tutela cabe, como é sabido, ao Estado. Porém, não obstante o uso proposto ser compatível com o Novo Regime da REM, um dos requisitos para a autorização deste tipo de actividade nestas áreas é o reconhecimento do interesse público municipal, conforme o sugerido no ponto 2 da presente informação.

Os espaços destinados às indústrias extractivas⁷ estão regulamentados no art. 47.º do PDM de Soure, que tem por epígrafe *Usos dos Espaços de Indústrias Extractivas*. De acordo com esta disposição:

“1 – Pedreira de Tapeus – tratando-se de uma zona a necessitar de reconversão, condiciona-se o aumento da área de exploração (quer em área quer em profundidade) à apresentação e aprovação de plano de pormenor que vise a correcção dos impactes negativos existentes.

2 – Outras explorações existentes e legalmente licenciadas – a sua exploração deverá cumprir as condições impostas pela legislação aplicável.

3 – Admite-se a instalação de indústrias da classe B nos locais das indústrias extractivas desde que exclusivamente de apoio a estas indústrias.”

Da leitura conjugada dos três números desta disposição, chegamos à conclusão de que o município distinguiu a Pedreira de Tapeus de outras explorações existentes, devido sobretudo ao seu impacto sobre a paisagem, querendo deferir-lhe um tratamento próprio, independentemente da sua área de implantação. Todavia, da sua leitura resulta claro que o município não pretende impedir a sua expansão, mas apenas salvaguardar que o aumento da sua área de exploração fosse feito mediante a apresentação e aprovação de um **plano de pormenor** que **“garanta” a correcção dos impactes negativos existentes**.

Como procuraremos explicar no ponto três da presente informação, a exigência do plano de pormenor encontra-se hoje completamente desajustada face à entrada em vigor de diplomas especiais dirigidos e especialmente atentos à realidade das indústrias extractivas, como seja o **plano de pedreira** - cfr al. t) do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 270/01, de 06.10, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10 -, pelo que será sugerido a sua alteração.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Por outro lado, no que respeita à inclusão dentro dos limites da exploração de uma parte do anterior troço a ser desactivado, prevendo-se, no entanto, a possibilidade de uma zona de defesa de **70 metros do limite do novo troço** cuja conclusão está prevista para o próximo mês de Julho, superior aos 50 metros estabelecidos no Anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 06.10, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12.10.

A intervenção na área abrangida pelo troço a desactivar encontra-se justificada por razões que se prendem com a necessidade de **permitir a formação de taludes e pisos de transição que garantam a estabilidade do maciço calcário numa zona considerada de fracturação problemática, evitando, deste modo, futuros abatimentos.**

Esta proposta mereceu concordância da empresa que acompanhou todo o processo, tendo todavia proposto algumas recomendações (Anexo V), que deverão ser tidas em conta pela entidade licenciadora:

- a) Devem ser observadas as distâncias de defesa preconizadas, num total de 70 metros entre o novo traçado da estrada EN 348 e o sector avançado da definição dos patamares (50 metros em faixa paralela ao novo traçado da estrada + 20m de área a não intervencionar), tal como está definido na planta;
- b) Recomenda-se especial cuidado no uso de explosivos e/ou utilização de técnicas de construção dos degraus propostos que ponham em causa a estabilidade do maciço;
- c) Devem ser estritamente cumpridas as medidas propostas na memória descritiva das obras e que incluem o controlo sistemático e a vigilância das propriedades geomecânicas do maciço ao nível da estabilidade dos taludes finais da escavação neste e noutros sectores considerados críticos, de forma a se poder diagnosticar e a estimar atempadamente o grau de alterabilidade geomecânica do maciço rochoso, e uma provável rotura. Os ensaios mecânicos de compressão, de corte directos, e dinâmicos não destrutivos, serão indispensáveis na validação do controlo sistemático e da vigilância a implementar.

Por fim, importa referir que a gestão do troço da EN 348 entre a EN.1 (Km 17,630) e o Ramal do Alvorge (LD – Km 27,980), foi transferido para o Município de Soure por Auto outorgado em 27.03.1995 e homologado pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, por despacho de 25.10.1995. Daí que não obstante a estrada continuar a estar classificada como nacional, qualquer decisão sobre a intervenção neste troço, designadamente na parte a ser desactivada, encontra-se na esfera de jurisdição do Município (Anexo VI).

Desde que salvaguardadas as recomendações atrás referidas, sugere-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável condicionado ao pedido de adaptação ao reconhecimento do interesse público municipal do pedido de adaptação e à alteração do PDM, nos termos a seguir expostos.

2. Reconhecimento do Interesse Público Municipal

Por outro lado, importa realçar que o pedido de adaptação da pedreira em análise pretende “legalizar/regularizar” uma área que se encontra a ser explorada **sem licença**, pelo que a mesma passará, caso seja dado provimento aquele pedido, **a ficar sujeita às regras estabelecidas para este tipo de actividade**, com as garantias exigidas por lei, designadamente em termos de recuperação paisagística, esperando que daí resulte, conforme foi já referido, significativas melhorias ambientais, económicas e sociais, e não menos importante, para as condições de segurança dos respectivos trabalhadores.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

O indeferimento do pedido de adaptação poderá por irremediavelmente em causa, entre outros aspectos, a recuperação paisagística da área explorada, uma vez que a empresa tem justificado a falta de investimento neste âmbito, dada a incerteza na legalização da exploração. O deferimento do pedido de adaptação obriga ao responsável pela exploração ao cumprimento das exigências que decorrem da lei para estas explorações, designadamente o cumprimento do **plano ambiental e de recuperação paisagística** (PARP), que terá de integrar o pedido de licenciamento a submeter à apreciação da entidade licenciadora da actividade.

É, assim, de indiscutível interesse municipal a adaptação da pedreira às regras do Decreto-Lei n.º 270/01, de 06.10, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10, pelo que para efeitos do disposto no ponto ii) da al. d) do Capítulo V, do Anexo I à Portaria n.º 1356/2008, de 28.11⁸, deverá a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o **interesse público municipal** no deferimento do pedido de adaptação, nos termos do disposto na al. b) do n.º 3 ambos do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

3. Necessidade de alterar a parte regulamentar do PDM, mais propriamente o n.º 1 do art. 47.º

A terceira e última questão, prende-se com a necessidade de alterar a parte regulamentar do PDM, mais propriamente o n.º 1 do art. 47.º, que, como foi referido, condiciona o aumento da sua área de exploração - quer em área quer em profundidade - da Pedreira de Tapeus, à apresentação e aprovação de um *plano de pormenor* que vise a *correção dos impactes negativos existentes*.

O art. 47.º do Regulamento do PDM de Soure, remeteu para a elaboração de um plano de pormenor por ser este, à data, o instrumento de planeamento mais adequado às intenções do município, atenta a sua escala de intervenção e o seu conteúdo material preciso deste instrumento de planeamento municipal de ordenamento do território (PMOT).

Porém, a verdadeira e real intenção do município não foi, como é perceptível, a de formular uma opção própria e assumida no sentido de “só” querer para a regulação daquela pedreira a elaboração de planos de pormenor, mas a de remeter para aquele que, à data, era o instrumento mais adequado, no nosso ordenamento jurídico, para um exaustivo estabelecimento de regras de uso, ocupação e transformação do solo.

Da análise desta disposição resulta claro que a vontade subjacente a esta opção do PDM foi apenas a de condicionar os usos naquelas zonas à elaboração de instrumentos que ofereçam os mesmos cómodos de detalhe e precisão do plano de pormenor visando a correção de impactes negativos existentes, salvaguardando, desta forma, o interesse municipal subjacente.

Todavia, actualmente, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 06.10⁹ existem instrumentos mais vocacionados para o efeito: os **planos de pedreira** que compreendem o **planos de lavra**¹⁰ e **planos ambientais e de recuperação paisagística** (PARP)¹¹, que integram o pedido de licenciamento de uma exploração desta natureza.

Deste modo, a manutenção desta norma encontra-se *desajustada e desprovida de qualquer sentido* pelo que deverá, salvo melhor opinião, ser objecto de alteração de forma a se conformar com a evolução legislativa entretanto ocorrida e que actualmente regula toda a actividade neste sector.

Atentas as características desta modificação, a **alteração** deste instrumento de gestão territorial deve seguir o **procedimento por adaptação**, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 97.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22.09, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19.09)¹².

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

Segundo o n.º 1 do art. 96.º do RJIGT, as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, com excepção do estabelecido, nomeadamente, para as alterações por adaptação, que seguem um procedimento simplificado - n.º 2 do art. 97.º do RJIGT - que, no caso em concreto, se resume às seguintes fases:

- a) Elaboração das alterações pela Câmara Municipal, através da reformulação dos elementos na parte afectada;
- b) Aprovação das alterações em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (n.º 1 do art. 79.º e n.º 1 do art. 96 do RJIGT; al. a) do n.º 6 do art. 65.º e al. b) do n.º 3 do art. 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18.09);
- c) Publicação das alterações (art. 148.º do RJIGT);
- d) Depósito (art. 151.º do RJIGT).

No caso concreto, a referida modificação poderia passar pela simples eliminação do vocábulo do n.º 1 do art. 47.º do PDM a expressão “*plano de pormenor*” e, porventura, a sua remissão para os instrumentos a que se refira a legislação em vigor os quais, continuam, por efeito desta remissão, a ter efeitos *plurisubjectivos*^{1,3}.

A proposta técnica que a seguir se transcreve, sugere a eliminação pura e simples da referência ao “plano de pormenor”, continuando, todavia, a condicionar o aumento da área de exploração à necessária correcção dos impactos ambientais existentes, salvaguardando, deste modo, o espírito inicialmente subjacente à norma e que se mantém actual. Dada a constante alteração legislativa, preferiu-se não fazer referência a qualquer instrumento em concreto, designadamente, através da substituição da figura do plano de pormenor pela do plano de pedreira.

Sugere-se, assim, uma nova redacção para o n.º 1 do art. 47.º do Regulamento do PDM:

“Artigo 47.º

Usos dos Espaços de Indústrias Extractivas

1 – Pedreira de Tapeus – tratando-se de uma zona a necessitar de reconversão, condiciona-se o aumento da área de exploração (quer em área quer em profundidade) à correcção dos impactes negativos existentes.

2 – (...).

3 – (...).”

Conclusão:

Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere:

1. Emitir parecer favorável ao pedido de adaptação da pedreira, condicionado:

- a) Às recomendações constantes do ponto 1;
- b) Ao reconhecimento do Interesse Público Municipal do pedido de adaptação pela Assembleia Municipal, nos termos sugeridos no ponto 2;
- c) À alteração do PDM, nos termos sugeridos no ponto 3;

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 6 do art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18.09:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- a) O reconhecimento do interesse público no pedido de adaptação n.º 2986, denominada Serra do Carvalho e à alteração do PDM, nos termos sugeridos no ponto 2, e de acordo com o disposto na al. b) do n.º 3 ambos do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, para efeitos do disposto no ponto ii) da al. d) do Capítulo V, do Anexo I à Portaria n.º 1356/2008, de 28.11;
- b) A alteração do n.º 1 do artigo 47.º da parte Regulamentar do PDM, nos termos sugeridos no ponto 3, através do recurso ao procedimento de alteração por adaptação previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 97.º, de acordo com o n.º 1 do art. 79.º do RJIGT, aplicável por força do disposto no n.º 1 do art. 96.º do referido regime e da alínea b) do n.º 3 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.º)
19.06.2009

¹ Sítio Sico-Alvaiázere - Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho.

² De acordo com o art. 10.º - A do Decreto-Lei n.º 270/01, de 06.10, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 340/07, de 12.10, as pedreiras são classificadas de 1 a 4, por ordem decrescente do impacte que provocam. De acordo com o art. 11.º do mesmo diploma, as Câmaras Municipais têm competência para o licenciamento das pedreiras de classe 3 e 4, o licenciamento das pedreiras de classe 1 e 2 pertence à DRE, bem como as pedreiras situadas em área cativa ou de reserva. A pedreira de Tapeus não só integra a classe 1, por ter uma área superior a 25 hectares, como se encontra em grande parte localizada em área de reserva.

³ Como explicaremos à frente, no caso em concreto da pedreira de Tapeus, o PDM de Soure apenas se limitou a prever um espaço destinado a indústria extractiva que se restringi praticamente à área que à época se encontrava licenciada, todavia não impede a sua ampliação – quer em área, quer em profundidade – apenas obrigando à apresentação e aprovação de um plano de pormenor que *corrija os impactos negativos existentes*.

⁴ “A Reserva Ecológica Nacional (REN), criada pelo **Decreto-Lei n.º 321/83**, de 5 de Julho, tem contribuído para proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, para salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e para favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país. Contudo, o balanço da experiência de aplicação do regime jurídico da REN, tal como é estabelecido no **Decreto-Lei n.º 93/90**, de 19 de Março, levou o XVII Governo Constitucional a decidir empreender a sua revisão com base em alguns **pressupostos** que se consideram fundamentais:

- i) O reforço da importância estratégica da Reserva Ecológica Nacional, tendo presente a sua função de protecção dos recursos considerados essenciais para a manutenção e preservação de uma estrutura biofísica indispensável ao uso sustentável do território;
- ii) A manutenção da natureza jurídica da REN enquanto restrição de utilidade pública fundamentada em critérios claros, objectivos e harmonizados na sua aplicação a nível nacional;
- iii) A articulação explícita com outros instrumentos de política de ambiente e de ordenamento do território;
- iv) A simplificação, racionalização e transparência de procedimentos de delimitação e gestão;
- v) A identificação de usos e acções compatíveis com cada uma das categorias de áreas integradas na REN, ultrapassando uma visão estritamente proibicionista sem fundamento técnico ou científico.

Neste contexto, o **Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro**, procedeu já a uma alteração preliminar do regime jurídico da REN, visando precisamente a identificação de usos e acções considerados compatíveis com as funções da REN. Com esta medida retomou-se o espírito original da legislação que previa a regulamentação desses usos e acções compatíveis, o que até então não tinha sido feito.

Na sequência dessa primeira alteração, é promovida uma revisão mais profunda e global do regime jurídico da REN, procurando dar pleno cumprimento aos pressupostos acima referidos, com o **Decreto-Lei n.º 166/08, de 22 de Agosto, que se encontra em vigor desde 22 de Setembro de 2008** (ver tb. [Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro](#)) – cfr. <http://www.ccdrc.pt/prot/document.2009-05-06.5461569101> - Ver tb Portaria n.º 1356/2008, de 28.11.

⁵ Que pode resultar da necessidade de compatibilização da exploração, designadamente, com os planos de ordenamento do território vigentes, com restrições de utilidade pública ou com áreas abrangidas pela Rede Natura 2000. Nestes casos a licença de exploração só pode ser emitida após a compatibilização (n.º 8 do art. 5.º).

⁶ No caso desta entidade em virtude da exploração ser compatível com o actual Regime Jurídico da REN.

⁷ De acordo com a alínea c) do artigo 33.º do PDM “São espaços para indústrias extractivas (v. carta de ordenamento) os espaços destinados à exploração dos recursos do solo e subsolo concelhio, englobando ainda as áreas destinadas a controlar o impacte sobre os espaços envolventes”.

⁸ Diploma que regula os pedidos de autorização e comunicação prévia previstos no Novo Regime da REN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 28.11.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

⁹ A actividade de exploração de pedreiras foi regulamentada inicialmente pela lei das pedreiras que surgiu em 1990, com a publicação do Decreto-lei 89/90, estabelecendo, assim, o regime jurídico em matéria de exploração de massas minerais (pedreiras).

No entanto, e devido à importância crescente dos aspectos ambientais relacionados com a actividade, surge a necessidade de rever o Decreto-Lei, privilegiando os aspectos ambientais, nomeadamente a recuperação paisagística do local após a exploração, de modo a não ocorrerem situações de pedreiras abandonadas e não reabilitadas, visando também uma melhoria acentuada do desempenho ambiental da indústria extractiva.

O Decreto-lei 270/2001 tem por objectivo principal o desenvolvimento sustentável das pedreiras, isto é, a revelação e aproveitamento de massas minerais (pesquisa e exploração) deve ser conduzida por princípios, tais como a minimização de impacto ambiental, precaução e prevenção prioritariamente na fonte, relação poluidor/pagador, entre outros.

Este novo diploma surge com importantes alterações, nomeadamente as relativas ao procedimento de atribuição de licença, em que é reconhecida a intervenção vinculativa do Ministério Ambiente e do Ordenamento de Território. Pretende, por outro lado, reforçar o rigor dos documentos a apresentar no pedido de licença e introduz uma nova concepção para o documento técnico de exploração: Plano de Pedreira.

Contudo, este diploma veio revelar-se, na prática, demasiado exigente ao pretender regular através de um regime único um universo tão vasto e diferenciado como é o do aproveitamento das massas minerais das diversas classes de pedreiras. Neste âmbito, surge a sua alteração através do Decreto-lei n.º 340/2007 de 12 Outubro, que tem como objectivo principal adequar o Decreto-lei 270/2001 à realidade do sector, tornando possível o necessário equilíbrio entre interesses públicos do desenvolvimento económico e a protecção do ambiente.

Das alterações introduzidas pelo novo diploma legal, destacam-se a criação de instrumentos legais com abordagens técnico-administrativas mais eficazes e de reconhecida sustentabilidade técnica e ambiental, nomeadamente as figuras de Projectos Integrados e Planos Trienais. Destaca-se ainda a diferenciação das pedreiras através da sua classificação por categorias, visando assim alcançar um eficaz e real acompanhamento das explorações em detrimento da carga administrativa desajustada principalmente para explorações de pedra de calçada e de laje.

¹⁰ Documento técnico contendo a descrição do método de exploração: desmonte, sistemas de extracção e transporte, sistemas de abastecimento em materiais, energia e água, dos sistemas de segurança sinalização e de esgotos.

¹¹ O documento técnico constituído pelas medidas ambientais, pela recuperação paisagística e pela proposta de solução para o encerramento da pedreira.

¹² Com efeito, em causa está adaptar o normativo do PDM a uma nova regulamentação legal que por ser especial (isto é, regulando especificamente as questões objecto do seu artigo 47.º) apresenta instrumentos mais adequados aos objectivos pretendidos.

¹³ Vinculam todas as entidades públicas e privadas.

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “a Câmara aprovou, por unanimidade, um parecer condicionado a duas questões: ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal e à Alteração do PDM, matérias que cabem à Assembleia Municipal ... Sem estas duas condições, a eficácia do parecer que aprovámos, por unanimidade, fica comprometida.

Sem prejuízo de, em termos metodológicos, como aliás aconteceu na reunião de Câmara, recomendar que ouçamos as explicações do Senhor Director de Departamento responsável por este estudo, fundamentalmente interessa que politicamente se perceba o seguinte: há uma empresa que explora uma pedreira, que tem um contrato para aproveitamento de massas minerais em baldios sob a gestão da Freguesia de Tapeus e que tem vindo a acordar com a mesma a exploração desta actividade... Essa empresa, com a denúncia sistemática e regular da Câmara, tem vindo a fazer exploração em área não licenciada... há pouco tempo tivémos a oportunidade de nos pronunciarmos sobre um Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental para a sua ampliação, tendo-nos então socorrido de um estudo de um Gabinete Geotécnico, com base no qual, aprovámos dar um parecer negativo, e apresentámos um conjunto sustentado de recomendações e o processo foi inviabilizado....

Muito recentemente, porque o problema não é só de Soure, antes trata-se de um problema nacional, foi criada a possibilidade jurídica para todas as pedreiras do País que estão numa situação de estarem a explorar área sem licença de haver uma Comissão, com três elementos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

- Ministério da Economia (que é quem licencia a actividade), correspondente Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, na área Ambiente, e um representante da Câmara -... o ano passado, por Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, foi indicado como representante da Câmara o Dr. Marcus Tralhão, com o meu conhecimento e concordância, porque é quem está habilitado para tal... essa Comissão realizou várias reuniões de trabalho... o Ministério de Economia já adiantou que irá ser aprovado este parecer favorável a este pedido de adaptação porque o que está em causa é esta empresa pedir um Pedido de Adaptação da Área de Exploração... o responsável na área do Ambiente da CCDR também já se pronunciou favoravelmente... falta que o representante da Câmara esteja democraticamente legitimado para poder adiantar a posição da Câmara... em bom rigor, tanto quanto conseguimos compreender na reunião do Executivo, há duas questões, para as quais, a competência legal é da Assembleia Municipal: uma delas é que para que o parecer da Câmara possa ser favorável neste conjunto, ainda que não decisivo, tem que ser acompanhado de uma Alteração de PDM que não é propriamente uma alteração de PDM do estilo daquilo que nós associamos a alteração de PDM... Com efeito, do que estamos a falar é, apenas e só, de num determinado artigo haver um procedimento por adaptação... isto é, se aquilo que está nesse dispositivo legal no PDM diz “é assim, de acordo com a lei” e essa lei foi revogada e substituída por outra, trata-se apenas de dizer “é assim, não nos termos desta, mas da que veio substituir a que foi revogada”... Quando se fala da alteração do PDM é disto que estamos a falar.

Quando se fala de Interesse Público Municipal é apenas por isto: a área de exploração não licenciada está lá... o desrespeito pelas regras de equilíbrio paisagístico, pelas regras ambientais está lá, porque a empresa diz que se não licenciar a actividade, não tem condições para, de forma sustentada, fazer esses investimentos... Se a Comissão que integra as três entidades der parecer favorável, a empresa é obrigada a pedir o licenciamento junto do Ministério da Economia e passa a ter que prestar/responder a todas as garantias exigidas por lei, designadamente em termos de recuperação paisagística... portanto, daí só poderão resultar melhorias ambientais e sociais!!!... Para nós, a questão é apenas esta: mesmo sem o nosso parecer, aquilo é aprovado e depois é licenciado e a empresa, porque está licenciada, obriga-se a cumprir a lei... ou, pura e simplesmente, se não houvesse o tal parecer a empresa não estaria em condições de pedir o licenciamento e continuaria como está, numa ambiência de desrespeito ambiental e justificando que não podia cumprir uma lei quando a actividade não estava licenciada.

Não utilizei uma linguagem muito jurídica mas procurei explicar-vos aquilo que percebi e, portanto, a Câmara aprovou o parecer favorável condicionado a duas questões que são competência da Assembleia Municipal: o Reconhecimento de Utilidade Pública e a Alteração do PDM, no tal procedimento por adaptação.”

Foi prestado um conjunto de esclarecimentos pelo Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão.

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “ouvimos atentamente as explicações do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Director de Departamento e fiquei com a ideia, e penso que os demais presentes também, de que o que se passa é o seguinte: temos uma exploração de inertes na zona da Serra; todos nós gostaríamos de olhar para lá e ver árvores e águias; todos têm a consciência de que o desenvolvimento é algo que não se compadece com a inactividade, com o estado de pureza da natureza e, portanto, todos temos consciência que, efectivamente, é preciso fazer alguma coisa, designadamente e tendo em consciência que aquilo são explorações que têm mais idade que alguns dos presentes, todos temos a ideia de que aquilo é uma actividade que tem sobrevivido no meio de uma grande confusão legislativa, no meio de alguma ilegalidade, com desculpas múltiplas e, na verdade, penso eu, é que esta Assembleia está posta perante este dilema, ou aprovamos estas propostas e, de alguma forma, tentamos “puxar” aquela empresa para o quadro da legalidade, assim tendo autoridade não só legal mas moral para lhes exigir o cumprimento destas co-respectividades, sobretudo a nível ambiental ou continuamos a assobiar para o ar e a dizer “os Senhores estão ilegais” e eles continuam também a assobiar para o ar e continuam a explorar a pedra e fica tudo na mesma. Se essa é a ideia que me parece que é, a Bancada do PSD vai, naturalmente, votar favoravelmente estas duas propostas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes: “relativamente a este assunto, estou aqui em duas posições: uma profissional e outra como Deputado Municipal, a defender os interesses do Município. Não quero mostrar as duas coisas e que isto seja muito bem claro.

Relativamente a este tipo de exploração, há muito, e isso eu gostaria que ficasse condicional também qualquer aprovação aqui desde que seja do interesse municipal... desculpem vir atrás, relativamente a um dos pontos, que é a alteração do PDM e está claro para todos que não temos mais do que aprovar, não é mais do que adequar a nossa legislação à legislação em vigor.

Relativamente ao interesse municipal, gostaria que o Município tivesse alguma segurança nas medidas que vão ser adoptadas quanto ao licenciamento desta unidade. Quando o Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, diz que a empresa tem que cumprir as regras, as regras não vêm só de agora, mas de há muito tempo atrás e já não eram cumpridas muito antes... nunca a empresa cumpriu com as regras anteriores. É evidente que estas regras novas, de que estamos a falar agora, são muito mais exigentes e exigem muito mais contrapartidas das empresas e nós gostaríamos que o Município estivesse salvaguardado, não vamos estar mais cem anos sem recuperação paisagística; quando se explora uma área como está explorada, de 40 hectares, área aberta, já há muito tempo que se deveria ter recuperado áreas que já estão em fim de exploração e até hoje ainda não houve um único trabalho de recuperação de qualquer dessas áreas.

É importante que a empresa também demonstre que tem vontade de o fazer, não só legalizar a empresa, mas que tenha vontade de o fazer e até agora não o demonstrou. É

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2009

verdade que a legislação obrigava a isso, já antes desta regra e também é verdade que até hoje nada foi feito; não foi feito não só em recuperação paisagística como também de algumas regras básicas de segurança. A lei também sempre disse, nas regras de pedreira, que qualquer equipamento que atravessasse uma Estrada Nacional tem uma série de regras, como limpeza de pneus, como sinalização apropriada nessa zona e até hoje nunca cumpriu e o Município, em alguns dos casos, reclamou, mas o que é certo é que continuamos sem garantias de que isso vai ser cumprido no futuro. Vamos legalizar uma empresa, vamos legalizar postos de trabalho, é verdade, são importantes no Concelho, mas temos que ter garantias, por parte do Município, de que isso vai ser garantido. Está previsto nesta lei que haja um depósito de maneira a garantir que mesmo que a empresa não recupere, tenhamos essa verba disponível e eu gostaria que o Município não abrisse mão desse depósito de garantia de recuperação da paisagem daquela zona.”

O Senhor Director de Departamento Dr. Marcus Tralhão, deu uma breve explicação à intervenção do Senhor Deputado.

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes, dizendo: “é no momento de licenciamento que estão obrigadas a algumas garantias, o que é certo é que eu disse que como membro desse grupo de trabalho, a Câmara Municipal deve exigir, de alguma forma, que isso seja muito bem esclarecido e que tenhamos a certeza de que esses trabalhos vão ser executados... sei que a Câmara Municipal não licencia nada, tem é que dizer... se estamos a condicionar esse licenciamento e essa aprovação da alteração do PDM, acho que temos que ter mais garantias de que, de facto, vamos ter algum trabalho de recuperação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara: “uma coisa é o grupo de trabalho emitir um parecer e esse parecer poder ser aprovado por maioria, mesmo que a Câmara não concordasse, com o qual a empresa requer o licenciamento no Ministério da Economia... Esta é a metodologia, tanto quanto me foi explicado... percebo tudo o que o Senhor Deputado Eng.º José Lopes entende que a Câmara deve acautelar e a Câmara, da mesma maneira que ao longo deste tempo foi denunciando, chamando a atenção, que inviabilizou com o seu parecer o resultado do estudo de consulta pública de impacto ambiental para a sua ampliação... é evidente que a Câmara, naquilo que legalmente lhe for possível, não deixará de sensibilizar o Ministério da Economia... A questão que se coloca é esta: não dominamos, até à exaustão, na fase de licenciamento junto do Ministério, qual é a capacidade ou incapacidade de intervenção da Câmara, agora achamos, não nos parece que o pedido de licenciamento deva ter um não parecer da Câmara que possa significar que não manifestámos, pelo menos, a intenção de colaborar num processo que tende ao licenciamento para ao abrigo disso lhe ser exigido aquilo que deva ser exigido... é aqui que está o problema, porque repare, algumas das coisas que o Senhor Deputado, Eng.º José Lopes disse, e bem, por exemplo, quando se fala na regularização de alguns

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

investimentos e na passagem de uns serviços para o outro lado para não terem que atravessar a estrada... não vos escondo que esta empresa tentou e entregou vários processos para licenciar obras no outro lado, agora o problema não era esse... O Município não poderia ter estado a denunciar a ilegalidade da actividade ali e, do outro lado, a licenciar obras de apoio à actividade que denuncia como ilegalidade, portanto, foi sempre dada nota à Divisão de Obras Particulares que não estávamos em condições de licenciar obras em edifícios de apoio porque senão, com todo o respeito, dir-se-ia que éramos coniventes com o perpetuar de uma actividade que não estava licenciada... Também para isso temos que criar condições.

Se a empresa vai ou não cumprir com as suas responsabilidades... é evidente que com este parecer do tal grupo de trabalho têm que avançar no licenciamento. Quero acreditar que o Ministério de Economia não licencie por licenciar e acho que devemos avaliar qual será a possibilidade de, por analogia, a Câmara, enquanto entidade interessada, se constituir como assistente ou aprovarmos uma qualquer recomendação no âmbito do grupo de trabalho... desconheço as possibilidades legais de interferirmos num processo de licenciamento de uma actividade que é competência do Ministério da Economia.

Para o que está aqui a ser objectivamente discutido é, no fundo, descondicionar, com esta alteração de PDM e este reconhecimento, o parecer favorável condicionado da Câmara Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º José Lopes: “gostaria que fosse pedido uma cópia do estudo de impacte ambiental e apresentado aqui nesta Assembleia para vermos o que é que a empresa se propõe para aquela situação já que estamos a permitir a sua legalização.

Se temos um PDM da Zona de Extracção de Minerais, gostaria de saber se toda a implantação desta pedreira está dentro do PDM.”

O Senhor Director de Departamento de Obras Dr. Marcus Tralhão, prestou os esclarecimentos adequados.

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “foi quase tudo dito, nomeadamente através da intervenção do Senhor Deputado da CDU.

Não havendo Plano de Pormenor, há, no entanto, segundo a lei, Plano de Pedreira... o Plano de Pedreira vai para onde, para o Ministério da Economia? Não tem que vir para aqui? Não convinha que viesse antes?... Pareceu-me ver alguma insegurança em algumas respostas, mas a nossa Bancada já definiu o sentido de voto...”

3.1. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Foi aprovado o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, com 1 (uma) abstenção da Bancada da CDU. -----

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município,
em 30 de Junho de 2009**

3.2. ALTERAÇÃO DO PDM

Foi aprovada, por unanimidade, a Alteração do PDM. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 12,35 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.

O 1º SECRETÁRIO

António da Silva Letra

A 2ª SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.